RESOLUÇÃO Nº 379/2022

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA — EAD NA ESCOLA TÉCNICA MÔNACO, LOCALIZADA NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 556, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA—PB, MANTIDA PELA ESCOLA TÉCNICA MÔNACO LTDA. — CNPJ 28.167.548/0002-20.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 261/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/07259, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD na Escola Técnica Mônaco, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pela Escola Técnica Mônaco Ltda. CNPJ 28.167.548/0002-20.
 - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 22 de setembro de 2022.